

COMUNICADO DIR Nº 05/2020

**ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS REFERENTES AS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NO PERÍODO,
EXCEPCIONAL, DE TRABALHO DISCENTE EFETIVO
NÃO PRESENCIAL.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, de acordo com o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência das atividades acadêmicas das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, frente a pandemia do coronavírus;

- **Considerando** os Decretos do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nº 5.240 e nº 5.241, de 10 de maio de 2020;

- **Considerando** PORTARIA Nº 473, de 12 de maio de 2020 e PORTARIA Nº 395 do Ministro da Educação, de 15 de abril de 2020, que prorrogam o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, emite o seguinte:

COMUNICADO

Tendo presente prorrogação do prazo para execução de aulas online, por mais 30 dias, **determinada pelo Ministro da Educação**, fica mantido o CENÁRIO II previsto no Plano de Contingência (RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2020, de 17 de março de 2020).

Todos os acadêmicos deverão continuar acessando o ambiente virtual blackboard, no horário normal de aulas.

As aulas das disciplinas eletivas, especiais e optativas, também serão oferecidas de forma online.

As atividades práticas continuam suspensas até retorno das aulas presenciais, ou publicação de novas orientações por parte do Ministério da Educação.

O atendimento psicológico e pedagógico aos acadêmicos, segue via telefone e recursos on-line, nos turnos e dias da semana já disponibilizados pela profissional Juliane Colpo/psicóloga.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de maio de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA